



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0129/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **Comissão de Juizados** os advogados **ANDRÉ MARINHO MENDONÇA, OAB/BA 20111; BETÂNIA ROCHA RODRIGUES, OAB/BA 15356; e CLAUDIANE GIL DE CARVALHO LIMA, OAB/BA 16924.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de maio de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA